



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 02 de julho de 2016.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°250/2016.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0145-2016
Projeto de Lei do Executivo 0026-2016

02/08/2016 15:50:14


Edna Huss Garcia

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para a apreciação dos Ilustres integrantes dessa augusta Câmara Legislativa, o Projeto de Lei n°026/2016, desta data, que **"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento de 2016, E Dá Outras Providências"**, objetivando que seja votado em regime de urgência especial, nos termos da Resolução vigente.

A medida decorre da necessidade em concluirmos o Centro de Convivência do Idoso "CCI", com recursos extraídos dos cofres do Governo do Estado e contrapartida municipal.

Em funcionamento, referido Centro de Convivência do idoso visará o resgate da cidadania da população idosa, promovendo sua inserção na sociedade ativa por meio de cursos, palestras, atividades físicas, orientação nutricional e de saúde.

Dada a importância na conclusão dessa obra, não restam dúvidas que os Insignes Edis acolherão e aprovarão o inclusivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,


Aitemar Canelada Campos
RG nº 5.070.264-3
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **NORIVALDO MASSUDA**.

Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N° 026/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial e Suplementar, no valor de R\$ 228.752,12 (duzentos e vinte e oito reais setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.56 Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral	
(0xxx) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 137.712,60
(0212) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 91.039,52
TOTAL	R\$ 228.752,12

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 137.712,60 (cento e trinta e sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos) dos seguintes convênios:

2.4.7.2.99.00.xx – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL R\$ 137.712,60
Total..... **R\$137.712,60**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 91.039,52 (noventa e um mil trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos):



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Executivo		
02.56 Departamento de Assistência Social		
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral		
(0199) 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)		R\$ 1.000,00
(0202) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)		R\$ 5.000,00
(0203) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)		R\$ 1.500,00
(0205) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 2)		R\$ 4.000,00
(0207) 3.3.90.32 Mat, Bem Serv. Dist. Gratuita (FR 01)		R\$ 5.500,00
08.243.0010.0212 Assistência a Criança e ao Adolescente		
(0215) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)		R\$ 65.039,52
(0216) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 3.500,00
(0217) 3.3.90.32 Mat, Bem Serv. Dist. Gratuita (FR 01)		R\$ 2.500,00
(0218) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)		R\$ 1.500,00
(0219) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 91.039,52

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de agosto de 2016.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Obras e Instalações		R\$ 137.712,60	-	-
TOTAL		R\$ 137.712,60	-	-

2-) DECLARAÇÃO

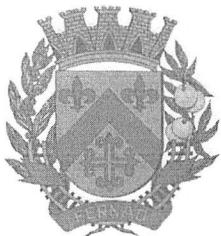
ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito
Municipal de Fernão, no uso de suas
atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de agosto de 2016.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

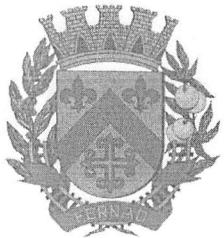
Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 145/2016.

Fernão, 02 de agosto de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

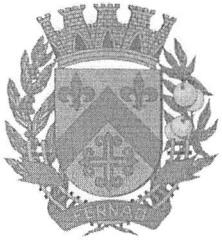
1 – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 02 de agosto de 2016.



Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



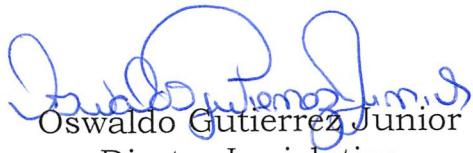
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

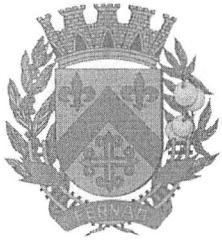
Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 02 de agosto de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara o **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 02 de agosto de 2016.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 018/2016** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea “A”, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada, nesta data, o **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 02 de agosto de 2016.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

1

REQUERIMENTO N.º 018/2016

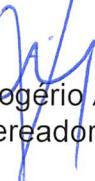
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALINEA "B" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2016.


Sebastião Vitório Cestari
Vereador


Odair Menezes Moreira
Vereador

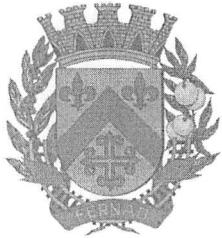

Eber Rogério Assis
Vereador

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0147-2016
Requerimentos 0018-2016
02/08/2016 10:16:00


Edna Huss Garcia



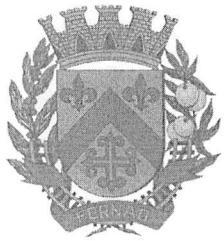
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.


Eber Rogerio Assis
Presidente da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 026/2016

DATA: 02/08/2016

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Eber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

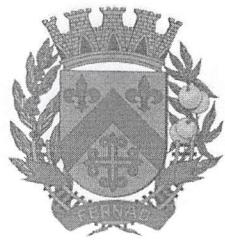
Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 02 de agosto 2016.

Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereador José Ferreira dos Santos
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Jaime de Almeida Mira relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.

Odair Menezes Moreira
Presidente da Comissão de Finanças

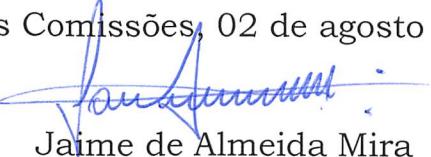


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o
**PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE
2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do
Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.


Jaime de Almeida Mira
Relator da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 026/2016

DATA: 02/08/2016

AUTORIA: Prefeito Municipal de Fernão

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo Presidente o vereador Odair Menezes Moreira, Membro o vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 02 de agosto 2016.

Vereador ODAIR MENEZES MOREIRA
PRESIDENTE

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR

Vereador GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO



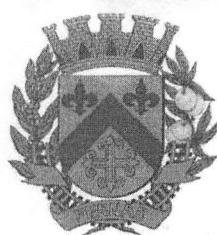
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 026/2016**
DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi
aprovado por unanimidade de votos na Sessão
Extraordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e
VOTAÇÃO ÚNICA.

Fernão, 02 de agosto de 2016.

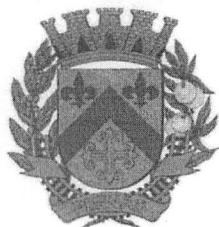
A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Oswaldo Gutierrez Junior".
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO “BIÊNIO 2015/2016”, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Norivaldo Massuda**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Ferreira dos Santos** e 2º Secretario dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, realizou-se a Décima Primeira sessão ordinária do ano de dois mil e dezesseis da Quinta Legislatura, com início às dezenove horas e seis minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Eber Rogério Assis**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Ferreira dos Santos**, **Norivaldo Massuda**, **Odair Menezes Moreira**, **Paulo Pastre**, **Sebastião Vitório Cestari** e **Sérgio Aparecido Batista**. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. A seguir o Secretário procedeu à leitura da **Ata da Quarta Sessão Extraordinária** realizada aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Secretario dos trabalhos procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI N.º 023/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI N.º 700/2013 SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 024/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI N.º 074/98 DE 15 DE MAIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 025/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Submetido à apreciação da Casa os projetos lidos, foram considerados objeto de deliberação. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES** que se constou do seguinte: **Requerimento n.º 018/2016** de autoria dos Vereadores Sebastião Vitório Cestari, Odair Menezes Moreira e Eber Rogério Assis, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE LEI N.º 026/2016** de autoria do Executivo Municipal. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** nada consta. Encerrada a leitura do Expediente os trabalhos foram suspensos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada e constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, colocou em discussão o **Requerimento n.º 018/2016**, de urgência especial na tramitação do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N.º 026/2016 de autoria do Executivo Municipal, aberta a palavra nenhum vereador se manifestou. Informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres. Reaberto os trabalhos, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores que responderam a primeira chamada, havendo número legal de presenças na Ordem do Dia, submeteu em discussão o **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, as comissões permanentes emitiram pareceres favoráveis ao projeto de lei, o quórum exigido para aprovação de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão e votação, não houve manifestação contrária, o senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Encerrada a Ordem do Dia em seguida passou para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Não houve manifestação por parte dos Vereadores. Encerrada a fase de Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia **16 (dezesseis) de agosto de 2016**, declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Geronimo Rodrigues dos Santos
2º Secretário

José Ferreira dos Santos
1º Secretário

Paulo Pастre
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Oficio para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 16 de agosto de 2016.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 03 de agosto de 2016.

Ofício n.º 121/2016

Assunto: Encaminha Autógrafo

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de V. Excia. o **Autógrafo n.º 026/2016** relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria da Mesa Diretora, aprovado sem emendas por unanimidade de votos, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

A Sua Excelênci, o Senhor
ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 026/2016

PROJETO DE LEI N.º 026/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial e Suplementar, no valor de R\$ 228.752,12 (duzentos e vinte e oito reais setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.56 Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral	
(0xxx) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 137.712,60
(0212) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 91.039,52
TOTAL	R\$ 228.752,12

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 137.712,60 (cento e trinta e sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos) dos seguintes convênios:

2.4.7.2.99.00.xx – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL R\$ 137.712,60
Total..... **R\$137.712,60**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 91.039,52 (noventa e um mil trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos):



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Executivo		
02.56 Departamento de Assistência Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0199)	3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0202)	3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0203)	3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0205)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 2)	R\$ 4.000,00
(0207)	3.3.90.32 Mat, Bem Serv. Dist. Gratuita (FR 01)	R\$ 5.500,00
08.243.0010.0212	Assistência a Criança e ao Adolescente	
(0215)	3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 65.039,52
(0216)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0217)	3.3.90.32 Mat, Bem Serv. Dist. Gratuita (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0218)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0219)	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 91.039,52

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 02 de agosto de 2016.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutiérrez Júnior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 026/2016

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Obras e Instalações		R\$ 137.712,60	-	-
TOTAL		R\$ 137.712,60	-	-

2-) DECLARAÇÃO

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito
Municipal de Fernão, no uso de suas
atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 1.091/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fer 129 /Agosto /2016

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial e Suplementar, no valor de R\$ 228.752,12 (duzentos e vinte e oito reais setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 836/2016:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.56 Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral	
(0xxx) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 137.712,60
(0212) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 91.039,52
TOTAL	R\$ 228.752,12

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 137.712,60 (cento e trinta e sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos) dos seguintes convênios:

2.4.7.2.99.00.xx – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL R\$ 137.712,60
Total..... R\$137.712,60

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 91.039,52 (noventa e um mil trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos):



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Executivo	
02.56 Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral	
(0199) 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0202) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0203) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0205) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 2)	R\$ 4.000,00
(0207) 3.3.90.32 Mat, Bem Serv. Dist. Gratuita (FR 01)	R\$ 5.500,00
08.243.0010.0212 Assistência a Criança e ao Adolescente	
(0215) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 65.039,52
(0216) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0217) 3.3.90.32 Mat, Bem Serv. Dist. Gratuita (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0218) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0219) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 91.039,52

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de agosto de 2016.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Ruyfocha
Registrada e publicada por afiação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Obras e Instalações		R\$ 137.712,60	-	-
TOTAL		R\$ 137.712,60	-	-

2-) DECLARAÇÃO

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito
Municipal de Fernão, no uso de suas
atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de agosto de 2016.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N° 836/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL
DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial e Suplementar, no valor de R\$ 228.752,12 (duzentos e vinte e oito reais setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.56 Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral	
(0xxx) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 137.712,60
(0212) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 91.039,52
TOTAL	R\$ 228.752,12

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 137.712,60 (cento e trinta e sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos) dos seguintes convênios:

2.4.7.2.99.00.xx – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL R\$ 137.712,60
Total..... R\$137.712,60

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 91.039,52 (noventa e um mil trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos):



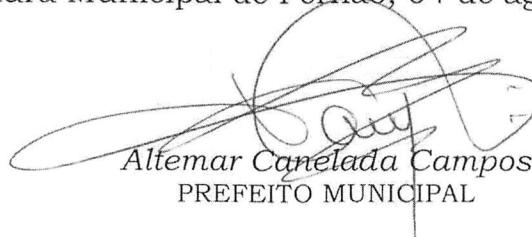
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
	01 Poder Executivo	
	02.56 Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0199) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0202) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0203) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0205) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 2)	R\$ 4.000,00
(0207) 3.3.90.32	Mat, Bem Serv. Dist. Gratuita (FR 01)	R\$ 5.500,00
08.243.0010.0212	Assistência a Criança e ao Adolescente	
(0215) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 65.039,52
(0216) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0217) 3.3.90.32	Mat, Bem Serv. Dist. Gratuita (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0218) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0219) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.500,00
	TOTAL	R\$ 91.039,52

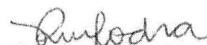
Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

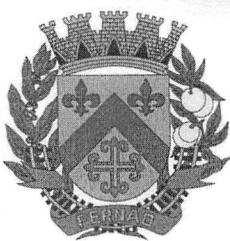
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de agosto de 2016.



Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL


Bonifácio
Registrada e publicada por afiação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Obras e Instalações		R\$ 137.712,60	-	-
TOTAL		R\$ 137.712,60	-	-

2-) DECLARAÇÃO

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito
Municipal de Fernão, no uso de suas
atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16
da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta
está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual,
possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa
criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente
declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de agosto de 2016.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL